



CLIPPING INTERNET
14/08/2019 ATÉ 14/08/2019



INDÍCE

1	CONVÊNIOS	
	1.1 BLOG PÁGINA 2.....	1
	1.2 SITE IMIRANTE.COM.....	2
2	DECISÕES	
	2.1 BLOG DA KELLY.....	3
	2.2 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	4
	2.3 BLOG JEISAEL.COM.....	5
	2.4 BLOG MINUTO BARRA.....	6
	2.5 BLOG PAULO ROBERTO.....	7
	2.6 SITE O PROGRESSO.....	8
	2.7 SITE PAULO NEGRÃO.....	9
3	DESEMBARGADOR	
	3.1 BLOG DOMINGOS COSTA.....	10
4	PROCESSO SELETIVO	
	4.1 BLOG NETO CRUZ.....	11
5	PROJETO CONCILIAÇÃO ITINERANTE	
	5.1 BLOG JAILSON MENDES.....	12
6	SINDJUS	
	6.1 BLOG DO MINARD.....	13
7	UNIDADE DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO	
	7.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	14

Juiz do Maranhão é absolvido em processo sobre trabalho escravo

Por maioria de votos, o Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão decidiu absolver o juiz de Direito, Marcelo Testa Baldochi. Contra o magistrado pesava a acusação de manter trabalhadores em condição análoga à escravidão, em uma fazenda de sua propriedade, em Açailândia.

O FATO - Em setembro de 2007, o Grupo de Fiscalização Móvel para Erradicação do Trabalho Escravo e Degradante diligenciaram às Fazendas da região de Açailândia, para apurar denúncia de "trabalho escravo", indo até a Fazenda Pôr do Sol, de propriedade do magistrado. Ao chegar no local, foram apontadas supostas irregularidades contra os trabalhadores, como falta de alojamento adequado; falta de EPI; falta de pagamento da remuneração.

DO PROCESSO - Em seu depoimento, o juiz afirmou não existir qualquer irregularidade. Disse que os trabalhadores não eram empregados de sua propriedade e sim contratados para a realização de um serviço, o que - segundo ele - é um costume no interior, onde é comum contratar sem as formalidades legais, pagando-se pelo serviço executado.

DO JULGAMENTO - O processo teve como relator o desembargador Raimundo Melo, cujo voto foi para que o juiz fosse aposentado compulsoriamente, com vencimentos proporcionais. Ele ressaltou que Baldochi já havia sido condenado em outros processos administrativos por condutas incompatíveis com a Magistratura e "utilizou-se da necessidade primária do ser humano de manutenção da vida e de sua integridade para explorá-los, impondo-lhes uma situação degradante", perfazendo, em tese, o ilícito penal inserto no artigo 149 do Código Penal.

Ao final do julgamento, o voto de Melo foi vencido e a maioria dos desembargadores votou pela absolvição do juiz de Direito, Marcelo Testa Baldochi.

Negado pedido de pai para anular filiação em registro de nascimento de filha não biológica

Seguindo voto do desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos, a 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) negou, por unanimidade, pedido de pai para cancelar paternidade em registro civil de nascimento de filha, após ter descoberto, por meio de exame de DNA, depois de 10 anos, que não era o pai biológico.

O desembargador Jorge Figueiredo entendeu que para a anulação de ato cartorário (registro de nascimento) realizado de livre e espontânea vontade pelo pai, seria necessário comprovar o vício de consentimento, o que não foi demonstrado.

Em seu voto, o magistrado afirmou que "se o apelante compareceu ao cartório e declarou fato ao registro público, não pode ele, agora, procurar anulá-lo visando beneficiar-se, principalmente em prejuízo de quem não participou do ato e nem podia participar, por ser menor de idade".

O desembargador considerou que a prevalência dos interesses da criança é o sentimento que deve nortear a condução do processo em que se discute de um lado o direito do pai de negar a paternidade em razão do estabelecimento da verdade biológica e, de outro, o direito da criança de ter preservado seu estado de filiação.

O pai sustentou que não haveria que se falar em paternidade socioafetiva por que não manteve nenhuma convivência com a criança e que foi induzido a registrá-la como filha, embora tivesse conhecimento que a mãe seria "garota de programa". Ele afirmou que teve dúvidas sobre a paternidade, após ter sido comunicado por uma amiga da mãe que não era o pai biológico. Na apelação, ele pediu, também, que fosse desconstituída sua obrigação em prestar alimentos.

O voto do relator - que negou provimento ao pedido do pai - foi seguido pelos desembargadores Luiz Gonzaga (presidente da sessão) e Anildes Cruz, em conformidade com a Procuradoria Geral de Justiça.

(Informações do TJ-MA)

STJ decide que SINDJUS continua sendo a única entidade dos servidores da Justiça do MA

Em decisão proferida nos autos do Conflito de Competência - CC 153.427, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) declarou a Justiça do Trabalho competente para julgar os conflitos de representação sindical de servidores do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, convalidando assim a decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (TRT-MA), que declarou NULOS todos os atos praticados por um pequeno grupo que pretendia dividir o Sindjus-MA e criar um sindicato específico de oficiais de justiça, na comarca de São Luís, nos idos de 2016.

O Sindjus-MA permanece assim como a única entidade sindical legitimada a representar de forma plena todos os ocupantes dos cargos que integram a categoria dos servidores do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, inclusive os oficiais de justiça.

Portanto, prosseguirá na sua missão de defender a unidade e proteger todos os trabalhadores e trabalhadoras do judiciário maranhense, com a irresignação, independência e altivez de sempre, unindo a categoria na luta pela reposição das suas perdas inflacionárias, pela justa correção dos auxílios, pelo correto pagamento dos precatórios judiciais, na defesa das aposentadorias e pensões, na priorização dos cargos comissionados para servidores de carreira, no combate incessante ao assédio moral, ao abuso de autoridade, ao desvio de função e às práticas antissindicais na administração pública, enfim, zelando pelo bem-estar, por segurança, salubridade e condições efetivas de trabalho para os servidores em todas as comarcas maranhenses.

Garantir a valorização de todos servidores de carreira, o atendimento das suas pautas gerais e específicas, e assegurar uma prestação jurisdicional de boa qualidade, gratuita, rápida, eficiente, eficaz e efetiva a toda sociedade, são objetivos nossos inarredáveis.

Des. Raimundo Barros retorna prefeito de Santana ao cargo

O Desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão, Raimundo Barros, deferiu nesta terça-feira (13) liminar em favor do prefeito do município de Santana do Maranhão Fransquim Tavares e retornou o gestor ao cargo.

O prefeito havia sido afastado do cargo pela Câmara Municipal de Vereadores na última quinta-feira (08).

Portanto, nesta quarta-feira, dia 14, a prefeitura retorna ao comando dos Tavares.

- Abaixo trecho final da decisão do TJ-MA:

IMAGEM

São João Batista é primeiro de 5 municípios a receber nova etapa da Conciliação Itinerante

A população de São João Batista é a primeira de cinco municípios da Baixada Maranhense e do Litoral Ocidental do estado a receber os diversos serviços da nova etapa do projeto “Conciliação Itinerante”, iniciativa do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça (Nupemec/TJMA), presidido pelo desembargador José Luiz Almeida e coordenado pelo juiz Alexandre Abreu. O projeto oferece a solução de conflitos de forma ágil e descentralizada.

O atendimento no município será realizado das 8h às 17h desta terça (13), em frente à Igreja Católica São João Batista (Praça da Matriz). Entre os serviços oferecidos pelo Nupemec ao público estão: renegociação de dívidas, divórcio, pensão alimentícia, coleta de DNA para investigação de paternidade, guarda, dentre outras demandas relacionadas a direito do consumidor, família e problemas de vizinhança.

“O que nós esperamos, mais uma vez, é tentar sedimentar, junto à população, a consciência de que o melhor caminho para se solucionar um conflito não é a judicialização desse conflito, mas a busca da solução pelas vias autocompositivas, ou seja, as partes assumindo o protagonismo das suas ações, sentando numa mesa de negociação e resolvendo as suas pendências”, destacou o presidente do Nupemec, desembargador José Luiz Almeida.

A ação será conjunta com o projeto “Ouvidoria Itinerante” em quatro dos cinco municípios visitados – exceto em Bacuri, que terá apenas sessão de conciliação – e tem também a parceria da Defensoria Pública do Estado (DPE/MA), levando atendimento às comarcas de São João Batista (13), Mirinzal (14), Cururupu (15), Guimarães (16) e Bacuri (17).

COM OU SEM AÇÃO – O cidadão ou parte interessada em resolver demandas processuais (com ação judicial em trâmite) ou pré-processuais (sem ação judicial) deve comparecer ao local do evento, com documentos pessoais (comprovante de residência, RG, CPF, certidão de nascimento – em caso de menor) e comprobatórios da demanda (faturas, registro de imóvel e outros). Ele será recebido por equipes de servidores da Justiça e da Defensoria Pública, em unidades móveis. As sessões serão conduzidas por conciliadores capacitados para atuarem na solução de conflitos.

Além dos parceiros já conveniados com o TJMA, outras empresas e entidades que tiverem interesse em participar do “Conciliação Itinerante” podem solicitar sua inserção por meio do Nupemec (conciliar@tjma.jus.br). TJMA

TJ-MA absolve juiz acusado de trabalho escravo em Açailândia

O Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) decidiu absolver o juiz Marcelo Testa Baldochi, acusado de manter trabalhadores em condições análoga à escravidão em uma fazenda de sua propriedade no município de Açailândia, região Sul do Estado.

O processo teve como relator o desembargador Raimundo Melo, cujo voto foi para que o juiz fosse aposentado compulsoriamente com vencimentos proporcionais. Ao final do julgamento, o voto de Melo foi vencido e a maioria dos desembargadores votou pela absolvição do juiz Marcelo Baldochi.

Baldochi foi denunciado pelo Ministério Público do Maranhão (MP-MA) com base em relatório do Grupo Especial de Fiscalização Móvel do Ministério do Trabalho, que encontrou diversas irregularidades em sua propriedade, como alojamentos precários, ausência de instalações sanitárias, falta de equipamento de proteção individual (EPI), e de água potável. Além disso, os fiscais do Ministério do Trabalho detectaram a imposição de jornada de trabalho exaustiva, sistema de servidão por dívidas, retenção de salários e contratação de adolescente.

Em seu depoimento, o juiz afirmou não existir qualquer irregularidade. Disse que os trabalhadores não eram empregados de sua propriedade, mas sim contratados para a realização de um serviço, o que, segundo ele, é um costume no interior, onde é comum contratar sem as formalidades legais e pagar pelo serviço executado.

Em março de 2018, o Supremo Tribunal Federal (STF) negou um habeas corpus ao Juíz.

URGENTE!! Tribunal de Justiça manda soltar ex-delegado Perdigão

Na última segunda-feira (12), o Tribunal de Justiça do Maranhão concedeu Habeas corpus para o ex-delegado, de Esperantinópolis, Idaspe Perdigão Freire Júnior, depois de um ano de sua primeira prisão.

Perdigão foi preso após ser acusado de receber dinheiro para liberar veículos apreendidos, na cidade de Esperantinópolis, onde exercia a função de delegado. Na época mais duas pessoas foram presas. Uma parte desse tempo ele cumpriu em regime domiciliar com uso de tornozeleira eletrônica.

Ao violar algumas regras no uso do equipamento no período de três meses, Perdigão foi novamente preso. A liberdade do delegado foi concedida em razão do excesso de prazo para a conclusão do julgamento em primeiro grau.

Atualmente Idaspe Perdigão responde ao processo administrativo disciplinar para o cargo de Delegado. O Habeas corpus foi impetrado pelos advogados Jose Carlos Santos, Pedro Jarbas, Berilo Freitas e Samuel. Informações de Carlos Barroso

Concurso TJ MA: edital tem novas retificações

Foi publicado pela banca organizadora FCC (Fundação Carlos Chagas) do concurso TJ MA, uma retificação do edital que altera o quadro das provas. A disciplina de Direitos das Pessoas com Deficiência foi incluída no programa de todas as carreiras.

Também houve mudança em outros tópicos do conteúdo programático, como na disciplina Organização Judiciária Estadual, na redação da tabela de cargos e no anexo sobre as atribuições das carreiras.

Provas do concurso TJ MA

As primeiras etapas do concurso TJ MA serão as provas objetivas e discursivas, marcadas para serem realizadas no dia 29 de setembro de 2019.

A aplicação ocorrerá no turno da manhã para o cargo de Técnico e no período da tarde para os cargos de Oficial e Analista.

Os candidatos terão até quatro horas para responder a 60 questões, sendo 30 questões de Conhecimentos Gerais (peso 1) e 30 questões de Conhecimentos Específicos (peso 2).

As disciplinas cobradas em Conhecimentos Gerais, são:

Língua Portuguesa;

Raciocínio Lógico Matemático;

História e Geografia do Estado do Maranhão;

Organização Judiciária Estadual.

Já a parte de Conhecimentos Específicos tem tópicos que variam de acordo com o cargo pretendido. O exame discursivo irá constar um Estudo de Caso para os candidatos no nível superior e uma Redação para os de níveis médio e técnico.

Os candidatos classificados nessas etapas serão submetidos a Análise de Títulos. Os documentos deverão ser entregues em data a ser divulgada no edital de convocação, no dia 19 de setembro de 2019.

Juiz acusado de trabalho escravo em Açailândia é absolvido pela Justiça

Publicado em agosto 13, 2019 por Paulo Roberto

Resultado de imagem para © absolvido de trabalho escravo

Por maioria de votos, o Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão decidiu absolver o juiz de Direito, Marcelo Testa Baldochi, acusado de manter trabalhadores em condição análoga à escravidão, em uma fazenda de sua propriedade, em Açailândia.

O FATO

Em setembro de 2007, o Grupo de Fiscalização Móvel para Erradicação do Trabalho Escravo e Degradante diligenciaram às Fazendas da região de Açailândia, para apurar denúncia de “trabalho escravo”, indo até a Fazenda Pôr do Sol, de propriedade do magistrado.

Ao chegar no local, foram apontadas supostas irregularidades contra os trabalhadores, como falta de alojamento adequado; falta de EPI; falta de pagamento da remuneração.

Em seu depoimento, o juiz afirmou não existir qualquer irregularidade. Disse que os trabalhadores não eram empregados de sua propriedade e sim contratados para a realização de um serviço, o que - segundo ele - é um costume no interior, onde é comum contratar sem as formalidades legais, pagando-se pelo serviço executado.

O processo teve como relator o desembargador Raimundo Melo, cujo voto foi para que o juiz fosse aposentado compulsoriamente, com vencimentos proporcionais. Ao final do julgamento, o voto de Melo foi vencido e a maioria dos desembargadores votou pela absolvição do juiz de Direito, Marcelo Testa Baldochi.

Reunião debate conflitos agrários na Baixada Maranhense

O Ministério Público do Maranhão realizou, na sede da Procuradoria Geral de Justiça, em São Luís, reunião com promotores de... [...]

14 de agosto de 2019

O Ministério Público do Maranhão realizou, na sede da Procuradoria Geral de Justiça, em São Luís, reunião com promotores de justiça que trabalham na Baixada Maranhense, representantes da Polícia Civil e Instituto de Colonização e Terras do Maranhão (Iterma) para debater a situação dos conflitos na região.

Coordenada pelo procurador-geral de justiça, Luiz Gonzaga Martins Coelho, o encontro teve como principal ponto de pauta a permanência de cercas ilegais nas áreas de proteção ambiental e o impacto negativo para os moradores, cujo acesso às áreas de pesca e extrativismo fica limitado. “Trata-se de uma questão extremamente delicada e que estimula os conflitos agrários e expõe a vida dos moradores a risco”, avaliou.

As áreas cercadas ilegalmente impedem o acesso das comunidades tradicionais aos lagos, prejudicando a subsistência dos moradores. Outro problema é que parte das cercas é eletrificada, ampliando o risco de acidentes e mortes.

Na avaliação da promotora de justiça Lícia Ramos Cavalcante, titular da Comarca de Arari, os conflitos no campo pela posse das terras e a restrição de acesso pelas cercas dificulta a tentativa de mediação pelo Ministério Público. Ela sugeriu que a mediação seja feita pelo Estado do Maranhão e que sejam realizadas ações de conscientização ambiental, georreferenciamento das áreas e novas ações da operação Baixada Livre.

As ações consistem em retirar cercas ilegais da Área de Proteção Ambiental (APA) da Baixada Maranhense para garantir o acesso das comunidades tradicionais aos campos alagados.

Já o promotor de justiça e coordenador do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, Luis Fernando Cabral Barreto Junior, lembrou que o órgão tem material sobre o tema. Ele solicitou do Iterma o relato das ações discriminatórias das terras, que é o processo de medição dos espaços públicos.

Em seguida, o titular da Comarca de Anajatuba, Rodrigo Alves Cantanhede, informou que após a retirada das cercas pela operação Baixada Livre, sob responsabilidade do governo estadual maranhense, elas são recolocadas devido à ausência de fiscalização e assim os conflitos se acirram.

O titular da Promotoria de Justiça Especializada em Conflitos Agrários, Haroldo Paiva de Brito, sugeriu a realização de ações coordenadas entre instituições (Estado do Maranhão, Iterma, Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular, Secretaria de Estado de Segurança Pública, dentre outras instituições) para esclarecimento dos moradores, a exemplo de audiências públicas.

A chefe da Procuradoria Jurídica do Iterma, Juliana Correa Linhares, explicou a operação Baixada Livre é

coordenada pelo gabinete do governador do Maranhão com a participação de órgãos e secretarias estaduais.

Ela informou que Arari não possui ação discriminatória de terras e Matinha e Anajatuba, sim. A advogada destacou que os cercamentos têm origem nos registros imobiliários que nunca tiveram sua autenticidade verificada.

Juliana Linhares explicou que o Iterma não possui equipe suficiente para realizar georreferenciamento e essa é uma obrigação dos proprietários. “Uma alternativa seria a atuação compartilhada e também a análise dos títulos de propriedade”.

Ao final, o delegado-geral da Polícia Civil, Leonardo Diniz, parabenizou o Ministério Público por suscitar essa temática. Ele trabalhou na Região da Baixada Maranhense no início dos anos 2000 e afirmou a necessidade de demarcação dos limites das áreas no campo como medida preliminar a fim de evitar o aumento dos conflitos.

ENCAMINHAMENTOS

Foi sugerida a realização de nova reunião com a participação do Tribunal de Justiça, Procuradoria Geral do Estado, Secretaria de Estado de Meio Ambiente, além dos participantes deste encontro.

A promotora de justiça de Arari, Lícia Cavalcante, vai encaminhar ao Iterma lista dos 50 maiores cercadores apontados pelas comunidades para que seja feita análise dos títulos de posse e o resultado deve ser repassado à Promotoria de Justiça para instauração de procedimentos investigatórios.

Entre outras medidas, foi sugerida a realização do georreferenciamento da área em conflito; audiências públicas e elaboração de uma cartilha com informações aos proprietários sobre o que é permitido fazer em suas propriedades de acordo com a legislação ambiental.

DPE e PGE aderem à Ecoliga para replicar práticas de sustentabilidade no poder público

Criada em 2016, a Ecoliga é uma associação que fomenta o aprimoramento da gestão socioambiental e o desenvolvimento sustentável das instituições públicas participantes.

IMIRANTE.COM, COM INFORMAÇÕES DA DPE-MA

13/08/2019 às 21h25

DPE e PGE aderem à Ecoliga para replicar práticas de sustentabilidade no poder público

SÃO LUÍS - O defensor-geral do Estado, Alberto Pessoa Bastos, e o procurador-geral do Estado, Rodrigo Maia Rocha, assinaram nesta segunda-feira (13), o Termo de Cooperação Técnica de adesão à Ecoliga. Criada em 2016, a Ecoliga é uma associação que fomenta o aprimoramento da gestão socioambiental e o desenvolvimento sustentável das instituições públicas participantes, com a implementação de políticas e tecnologias que promovam uma gestão pública eficiente de recursos, gerando responsabilidade socioambiental e redução de custos.

No evento realizado no auditório da sede da Defensoria, em São Luís, a instituição anfitriã e a PGE foram confirmados como os novos integrantes da Ecoliga, que já tem em sua composição representantes do Tribunal de Justiça do Maranhão, Tribunal Regional Eleitoral, Tribunal Regional do Trabalho - 16ª região, Justiça Federal, Universidade Federal do Maranhão, Ministério Público Estadual, Tribunal de Contas do Estado e Universidade Estadual do Maranhão.

Após a apresentação dos idosos que integram o coral do Sesc, "Vozes de Sabedoria", conduzido pelo regente Francisco Neelman, o presidente da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável, do TJ-MA, o desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf, deu boas-vindas à Defensoria e à PGE, destacando a importância das duas instituições para o fortalecimento das ações compartilhadas pela associação.

Em agradecimento, Alberto Pessoa Bastos falou da alegria e honra de compor o grupo, que segundo ele, comunga dos mesmos ideais já disseminados pela sua gestão desde junho de 2018. Neste contexto, o defensor-geral apresentou um panorama dos projetos e ações baseados na sustentabilidade e economicidade, com ênfase no "Consumo Consciente" e na implantação dos núcleos ecológicos, iniciativa pioneira no Brasil.

"Esta será uma ótima oportunidade para compartilharmos nossas ações e trocarmos experiências valiosas, que resultarão em melhorias para o nosso ambiente de trabalho e ainda garantirão impactos positivos aos serviços que prestamos à comunidade", assinalou.

O procurador-geral também manifestou sua satisfação em integrar à Ecoliga, ao destacar o compromisso do Estado com as causas socioambientais. "Nós, membros do Poder Público, temos o dever redobrado de trabalhar conjuntamente para que a agenda da sustentabilidade seja uma realidade, que transcenda a mera retórica ",

disse Rodrigo Maia Castro, ao também agradecer e elogiar os intentos dos integrantes da Ecoliga.

Também usaram a palavra para fazer um balanço das atividades e projetos já implementados com sucesso, o subprocurador-geral para Assuntos Jurídicos, representando o Ministério Público do Estado, Francisco das Chagas Barros de Sousa, e a reitora da Universidade Federal do Maranhão, a professora Nair Portela Silva Coutinho.

Conforme a programação, houve o lançamento do Guia de Licitações Integradas da Ecoliga, apresentado pelo coordenador da Assessoria Jurídica da Administração do MP-MA e do eixo de licitações sustentáveis da Ecoliga, Lucas Duailibe.

O encerramento do evento ficou a cargo do desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf, que ministrou a palestra magna como o tema “A experiência da sustentabilidade na gestão pública”.

“Estamos falando de um tema, que gera muita resistência, e por isso o nosso esforço em promover a construção de uma cultura da sustentabilidade nas instituições públicas, cujas transformações e mudanças devem partir, inicialmente, de todos nós. Precisamos nos mobilizar para proteger a Terra-Mãe”, afirmou, reforçando a importância da Ecoliga ter uma regulamentação. “Estamos nos preparando para isso e esperamos contar com o apoio de todas as instituições parceiras”, frisou.

Superlotação: Maranhão tem déficit de 3,3 mil vagas no sistema prisional

Dados do Poder Judiciário, divulgados pela SMDH, revelam uma população carcerária de 11.756 detentos para um total de 8.531 vagas

SÃO LUÍS - A população carcerária do Maranhão supera em 3.324 detentos a capacidade de vagas oferecidas pelo sistema prisional. O Estado disponibiliza apenas 8.531 vagas e, até o mês de abril deste ano, tinha uma população carcerária de 11.756 presidiários, de acordo com relatório divulgado pela Sociedade Maranhense de Direitos Humanos (SMDH), com base em dados da Unidade de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário, do Tribunal de Justiça.

Segundo o levantamento divulgado pela SMDH, a superlotação é mais grave nas unidades prisionais do interior do estado. No momento, há 5.938 custodiados nesses presídios, que ofertam apenas 3.796 vagas, um excedente de 2.142 internos. Na Grande Ilha, os presídios têm capacidade de 4.267 vagas e, no momento, suportam um contingente de 5.449 internos, ou seja, há 1.182 presos a mais do que as unidades comportam.

Os dados da SMDH também revelam que dos 11.756 presidiários, apenas 54% já foram condenados, enquanto 5.439 são considerados provisórios. O relatório aponta, ainda, que nos últimos quatro anos houve um aumento de 3.783 detentos no sistema. Até o mês de abril deste ano, o sistema prisional maranhense abrigava 11.756 presidiários. Em 2015, o contingente era de 7.973 custodiados.

Força-tarefa

Uma força-tarefa criada no mês de abril deste ano por representantes da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA) constatou superlotação na Unidade Prisional de Ressocialização de Itapecuru-Mirim. O presídio tem capacidade para atender 149 internos, mas, no momento da checagem feita pelos defensores, abrigava 230 detentos.

A Defensoria Pública informou que a ação tem como um dos objetivos analisar os processos dos internos. A DPE explicou que o problema da superlotação é motivado pela transferência recorrente de custodiados dos municípios de Arari, Vitória do Mearim, Vargem Grande e Cantanhede para o presídio de Itapecuru-Mirim.

Superlotação

Também na segunda quinzena de abril deste ano, o diretor administrativo e atendimento da unidade prisional de Imperatriz, Elias Oliveira, encaminhou um ofício ao delegado regional da cidade, Ederson Martins, informando sobre a proibição das unidades prisionais do município de receber presos provisórios de outras comarcas. A determinação foi do juiz da Vara de Execuções Penais, Márcio Henrique Mesquita Reis.

A Justiça alegou superlotação nos presídios. A unidade prisional de Imperatriz, antiga CCPJ, tem 265 vagas e no momento abriga em suas celas 358 apenados. Esse contingente corresponde a um excesso de 35% ou 93 presidiários a mais. No presídio regional de Imperatriz, a capacidade é de 204 vagas para uma massa

carcerária de 344 internos, o que corresponde a um excedente de 68%. A unidade prisional GJD (Associação de Assistência ao Condenado - Apac), com 117 vagas, acolhe hoje um público de presidiários do sexo masculino e feminino de 174 pessoas, um excedente de 48%.

Inocentes

A então juíza da Vara do Idoso, Oriana Gomes, declarou, em entrevista ao O Estado, que pode haver pessoas presas de forma irregular no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, a exemplo do caso do estudante Thiago Arthur Fonseca Ferreira, de 21 anos, ocorrido no ano passado.

Thiago passou oito meses em Pedrinhas sem ter nenhuma denúncia ou ordem de prisão em seu desfavor e chegou a correr o risco de ser assassinado. Durante a audiência de custódia, o juiz plantonista determinou que Thiago Arthur fosse conduzido para ser submetido a tratamento contra dependência química, no Hospital Nina Rodrigues, localizado no Monte Castelo, mas ele acabou sendo encaminhado de volta ao Complexo Penitenciário de Pedrinhas.

Entenda

Sistema prisional do Maranhão

População carcerária: 11.756 presos

Número de vagas: 8.531 vagas

Superlotação: 3.324 presos a mais do que a capacidade de vagas ofertadas no sistema prisional

Presos na Grande Ilha: 5.449 custodiados

Presos no interior: 5.938 internos

Apac: 369 presos

Números

11.756 detentos no sistema prisional do estado

8.531 vagas que são disponíveis nas unidades prisionais

Juiz é absolvido em processo sobre trabalho escravo

O processo teve como relator o desembargador Raimundo Melo

Por maioria de votos, o Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão decidiu absolver o juiz de Direito, Marcelo Testa Baldochi. Contra o magistrado pesava a acusação de manter trabalhadores em condição análoga à escravidão, em uma fazenda de sua propriedade, em Açailândia.

O FATO - Em setembro de 2007, o Grupo de Fiscalização Móvel para Erradicação do Trabalho Escravo e Degradante diligenciaram às Fazendas da região de Açailândia, para apurar denúncia de "trabalho escravo", indo até a Fazenda Pôr do Sol, de propriedade do magistrado.

Ao chegar no local, foram apontadas supostas irregularidades contra os trabalhadores, como falta de alojamento adequado; falta de EPI; falta de pagamento da remuneração.

DO PROCESSO - Em seu depoimento, o juiz afirmou não existir qualquer irregularidade. Disse que os trabalhadores não eram empregados de sua propriedade e sim contratados para a realização de um serviço, o que - segundo ele - é um costume no interior, onde é comum contratar sem as formalidades legais, pagando-se pelo serviço executado.

DO JULGAMENTO - O processo teve como relator o desembargador Raimundo Melo, cujo voto foi para que o juiz fosse aposentado compulsoriamente, com vencimentos proporcionais. Ele ressaltou que Baldochi já havia sido condenado em outros processos administrativos por condutas incompatíveis com a Magistratura e "utilizou-se da necessidade primária do ser humano de manutenção da vida e de sua integridade para explorá-los, impondo-lhes uma situação degradante", perfazendo, em tese, o ilícito penal inserto no artigo 149 do Código Penal.

Ao final do julgamento, o voto de Melo foi vencido e a maioria dos desembargadores votou pela absolvição do juiz de Direito, Marcelo Testa Baldochi. (Asscom TJMA)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO ABSOLVE JUIZ ACUSADO DE TRABALHO ESCRAVO

Por maioria de votos, o Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão decidiu absolver o juiz Marcelo Testa Baldochi, acusado de manter trabalhadores em condição análoga à escravidão em uma fazenda de sua propriedade, em Açailândia.

O processo teve como relator o desembargador Raimundo Melo, cujo voto foi para que o juiz fosse aposentado compulsoriamente, com vencimentos proporcionais. Ao final do julgamento, o voto de Melo foi vencido e a maioria dos desembargadores votou pela absolvição do juiz Marcelo Baldochi.

Baldochi foi denunciado pelo Ministério Público do Maranhão com base em relatório do Grupo Especial de Fiscalização Móvel do Ministério do Trabalho, que encontrou elementos de autoria e materialidade de crimes, como alojamentos precários, ausência de instalações sanitárias, falta de fornecimento de equipamento de proteção individual e de água potável, jornada de trabalho exaustiva, sistema de servidão por dívidas, retenção de salários e contratação de adolescente.

Em seu depoimento, o juiz afirmou não existir qualquer irregularidade. Disse que os trabalhadores não eram empregados de sua propriedade e sim contratados para a realização de um serviço, o que, segundo ele, é um costume no interior, onde é comum contratar sem as formalidades legais e pagar pelo serviço executado.

Em março de 2018, o Supremo Tribunal Federal (STF) negou um habeas corpus no qual a defesa do juiz pretendia o trancamento da ação penal sobre essa mesma acusação.